



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1488 , DE 18 DE agosto DE 1969.

A Câmara Municipal do Duque de Caxias decreta e su sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica denominada praça BERNARDINO COSTA DE MENEZES CÂMARA a praça localizada entre as ruas "A", "L", "E" e "M", no loteamento Parque 2 de Fevereiro, no bairro Pilar, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de agosto de 1969.

M. A. Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *